

Matrícula	Nome	CPF	Tipo/Benefício
277493	GILDETE LEAL DE SÁ OLIVEIRA	191.805.782-68	Aposentadoria
5065569	GILDETE LEAL DE SÁ OLIVEIRA	191.805.782-68	Pensão Civil

2. O restabelecimento do pagamento será efetivado na folha de pagamento em processamento.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 19, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019  
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A Diretora de Administração de Pessoas da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2019.

Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
057.996.001-34	Maria Cleonice de Jesus Silva	23070.030206/2019-54

**WILMA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 16, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019  
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de JUNHO/2019.

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo/Benefício
DEUSA EVANIL DE OLIVEIRA	143.381.811-68	1152499	APOSENTADO
MARIA JULIA RIBEIRO	108.368.961-49	02846667	PENSIONISTA

DOMINGOS SÁLVIO SANTANA

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE  
NO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 31, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019  
RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO**

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEP/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I- Tornar pública a relação de Aposentado/Pensionista que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGEP/MP. (processo nº 25002.003462/2019-16 e 25002003460/2019-19).

CPF APOSENTADO/PENSIONISTA

336.968.537-04 LUIS FILIPE DE MEDEIROS PEON MOURÃO

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

RAULINO PEREIRA GOUVEIA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA**

**EDITAL Nº 3, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA-Substituto, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 16 do Estatuto da FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 191, de 04 de outubro de 2016, Processo nº 25295.000736/2019-69, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento da pensionista, MARISA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 02148757, CPF - 685.338.299-49, aniversariante do mês de maio de 2019, que não atendeu a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 2º, da Orientação Normativa nº 01-SEGEP/MP/2017, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do benefício foi efetivada na folha de pagamento do mês de Agosto de 2019.

3. O restabelecimento do pagamento da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada na Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual da Funasa em Santa Catarina, sito à Avenida Marinheiro Max Schramm - 2179 - Bairro Estreito - Florianópolis/SC CEP-88.095-001, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa nº 01-SAGEP/MP, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2017.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

AURIDAN DANTAS DE ARAÚJO

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, da pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, para fins de regularização do benefício, por meio do telefone (48) 3281-7761 ou (48) 3281-7713, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observando o disposto no item 3.1 do presente edital.

ORIVALDO OLIVEIRA FILHO

**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 221, inciso XI, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 9.527, de 1997 e no Ato nº 1, de 2001, da Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal, CONVOCA os servidores aposentados e pensionistas abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido para comparecerem, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data de publicação deste Edital, à Coordenação de Benefícios Previdenciários - COBEP - Senado Federal Via N2, Bloco 14, Brasília-DF - CEP 70.165-900, a fim de efetuarem sua atualização cadastral sob pena de terem o pagamento de seus benefícios suspensos no mês de outubro de 2019.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR APOSENTADO
45576	ADILSON FERREIRA DO NASCIMENTO
21055	ANGELA THAIS RAMIRES
102249	FRANCISCA TANIA NORÕES
104659	ROSEMARY MONTEIRO OLIVEIRA
12108	VERA LÚCIA GOMES

MATRÍCULA	NOME DO PENSIONISTA
1640	ERENILDA COUTINHO LIMA PEREIRA

Senado Federal, 7 de outubro de 2019

LUCINEIDE SOARES DA SILVA

Coordenadora de Benefícios Previdenciários

**A Imprensa Nacional  
está nas redes sociais**

*A informação oficial onde você estiver*

SIGA-NOS

**DiarioOficialdaUniao**  
**@Imprns\_Nacional**  
**impresnacional**

